## LEI N.º 798/2017

DENOMINA A RUA TOLENTINO, VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO BENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica denominada a Rua **Tolentino**, a via pública com início na Avenida Catarina Guidoni Volpi, Residência do Sr. Geraldo dos Santos, projetando-se até a Residência da Sr<sup>a</sup>. Claudia Aparecida Piontkovsky, no Bairro São Bento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2017.

RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal

## Leandro Zanetti Chefe de Gabinete

Decreto Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Espírito Santo – DOM/ES, de acordo com a Lei Municipal 737/2014 (em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 69 e parágrafos) – no dia 22 de maio de 2017, nas páginas 99 e 100, Edição nº 765.